

Resolução nº : 1751/2005
Protocolo nº : 168561/03
Origem : MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 10.840,50 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente